



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

Análise e aprovação da minuta da portaria que altera Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRF3.

Objetivo: Analisar e aprovar a minuta de alteração da Portaria nº 7.492, de 15.04.2014, para atribuir à Comissão Permanente de Gestão Ambiental a gestão do Plano de Logística Sustentável, que será elaborado para a Justiça Federal da 3ª Região, bem como acrescentar novos integrantes, nos termos do art. 12, da Resolução nº 201, de 03 de março de 2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Pauta:

Apresentação da minuta que altera a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, para atender os termos da Resolução 201/2015 do CNJ.

Data:

15/02/2016

Horário:

16:00 às 18h

Local: Sala da Diretoria Geral - 4º andar – Torre Sul

Relator: Des. Federal Consuelo Yoshida

Participantes

Nome	Órgão
Des. Federal Consuelo Yoshida	Desembargadora do TRF3
Juiz Federal Dr. Paulo Alberto Sarno	Juiz Federal da 9ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo
Juiz Federal Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	Juiz Federal da 1ª Vara de Ponta-Porã - MS (em videoconferência)
Rosana Torres Vaver Marrach	ASOM

Maria Luiza Moreira Pelosini	ADEG
José Wilson Miranda Dias	DILI
Aparecida Rangel Ramos	NUES/SP
Otávio Augusto P. Perillo	UCON
Maria Noriko Massuyama	DIRG
Célia Eliane Zelinka Machado	DICS
Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau	RSOC

Assuntos tratados:

1. Extinção da Seção Socioambiental - RSOC

Pelas servidoras: Ana Célia, Rosana e Maria Luíza, foram feitos os seguintes esclarecimentos:

- a) Em razão das diretrizes buscadas pelos novos dirigentes da Alta Administração do TRF3, pretende-se unificar a Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal e Assessoria de Organizações e Métodos, para compor a nova Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG, extinguindo-se a Seção Socioambiental, pertencente à Assessoria de Gestão Estratégica. Contudo as ações de sustentabilidade permearão todas as atividades e projetos da nova assessoria.
- b) A servidora Maria Noriko apresentou a minuta de alteração da Portaria nº 7.492/2014, que atribui à Comissão Permanente de Gestão Ambiental a gestão do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região, e inclusão de novos integrantes, conforme previsto no artigo 12, da Resolução 201/2015.
- c) A servidora Célia Eliane informou que em razão dos cortes orçamentários e atender ao plano de metas para redução do consumo das garrafas plásticas de água de 500 ml serão utilizadas nas reuniões apenas jarras de água. O que teve o elogio de todos.
- d) A servidora Ana Célia sugeriu a criação de um Boletim Ambiental Mensal, conforme o calendário do Ministério do Meio Ambiental, com dicas e práticas sustentáveis, a ser disponibilizado na página da Comissão Permanente de Gestão Ambiental na internet do TRF3.
- e) O Dr. Paulo sugeriu criar um projeto para institucionalizar a criação de núcleos socioambientais nas seções judiciárias.

2. Discussão sobre as alterações da Comissão Permanente de Gestão Ambiental.

Decisões:

- 1- Aprovada a minuta que altera a Portaria 7.492/2014.
- 2 - Elaboração do Boletim Ambiental Mensal, inclusive, nele constar as boas práticas realizadas pelas unidades de trabalho, como gabinetes e turmas, como forma de incentivo.
- 3 - Elaborar projeto que institucionalize núcleos socioambientais nas SJ/SP e SJ/MS

Próximas Ações	Responsável	Data prevista
1. Providenciar a disponibilização da minuta que altera a Portaria 7.492/2014 para assinatura pelo Presidente, e posterior publicação.	Rosana	não definida
2 Elaboração do Boletim Ambiental para mês de Fevereiro	Ana Célia	não definida
3. Elaborar Projeto que institucionalize núcleos socioambientais na SJ/SP e SJ/MS	Dr. Paulo e Dr. Moisés	não definida

Próxima Reunião	Data:	Horário:	Local:
------------------------	--------------	-----------------	---------------



Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2016, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Augusto Pascucci Perillo, Diretor da Divisão de Análise de Legalidade**, em 16/03/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Torres Vaver, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/03/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Rangel Ramos, Supervisor**, em



16/03/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz dos Santos, Assessor**, em 17/03/2016, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 18/03/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wilson Miranda Dias, Técnica Judiciária - Área Administrativa**, em 31/03/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Moreira Pelosini, Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 01/04/2016, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659619** e o código CRC **E96BE3A2**.
